



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 5/SIA, DE 5 DE JANEIRO DE 2010.

Altera e Renova o Registro do Aeródromo
Privado Usina São Martinho (SP).

O **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA** **SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.082880/2009-87,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Usina São Martinho (SDTY);

II - município: Pradópolis (SP);

III - proprietário: Usina São Martinho S/A;

IV - coordenadas geográficas: 21° 20' 21" S / 048° 06' 48" W;

V - classe: 2C;

VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1600,00 x 30,00 metros;

VII - elevação: 522,00 metros;

VIII - natureza do piso: asfalto;

IX - designação da pista: 12/30;

X - resistência do pavimento: 9/F/B/X/T;

XI - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L9, L12, L14, L15, L21 e L26).

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC Nº 389/SIE de 30 de março de 2009, a qual registrou o Aeródromo Privado Usina São Martinho, publicada no D.O.U. Nº62, S/1, P.15, de 1º de abril de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 30 de março de 2014.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária